

PORTARIA Nº. 1564 /2023, DE 16 DE junho DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº **1200/2023** emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora **Adriana Moreira Dias** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins – TO, para apresentar os serviços do Núcleo de Apoio a Ciência – NAC na Semana Pedagógica do Curso de Medicina - Campus Paraíso do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora **Adriana Moreira Dias**, Matrícula: 5321, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: **Paraíso do Tocantins - TO**

Período: **20/06/2023**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de junho de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

